



## GT 28. Das coleções aos sujeitos, dos sujeitos às coleções: nova luz sobre os acervos etnográficos musealizados

### Coordenador(es):

Adriana Russi Tavares de Mello (UFF - Universidade Federal Fluminense)

Lúcia Hussak Van Velthem (Museu Paraense Emilio Goeldi)

### Sessão 1

**Debatedor/a:** Marília Xavier Cury (MAE-USP)

### Sessão 2

**Debatedor/a:** Lia Fernandes Peixinho (UNIRIO)

Desde o final da década de 1990 os processos museológicos relacionados às coleções etnográficas vem sendo alvo de críticas, reflexões e significativas mudanças. Nesse sentido, a antropologia e a museologia reviram seus pressupostos epistemológicos o que provocou entre outros a constituição de uma nova ética na relação com os chamados “informantes” ou “povos representados” nas coleções. Paralelamente, em diferentes localidades os povos tradicionais, os povos indígenas e outros povos tem se organizado para pressionar governos, pesquisadores e a sociedade em geral na garantia de seus direitos, o que por sua vez em muitos casos desaguou na formulação de políticas próprias que lhes asseguram tais direitos. Direito ao território, às memórias, às tradições, à língua, à educação diferenciada e ao patrimônio são apenas alguns destes direitos. Implicadas com tais mudanças, diversas instituições e iniciativas lançam uma nova luz sobre as coleções etnográficas, iluminando práticas que são construídas por um fazer colaborativo com povos indígenas, populações tradicionais e outros grupos sociais na busca de novos sentidos para além das próprias coleções. Assim, este GT pretende acolher relatos de experiências e reflexões, conduzidas em espaços museais ou fora deles por diferentes atores, que versam sobre o duplo caminho que articula coleções e sujeitos, sujeitos e coleções.

### **Figurações de sujeitos de direitos na salvaguarda institucional de acervos pessoais relativos a povos indígenas e comunidades tradicionais**

**Autoria:** Luísa Valentini (Centro de Estudos Ameríndios), Vitor Pinto Ido

Parte significativa das coleções oriundas de povos indígenas e comunidades tradicionais hoje sob custódia de museus e outros centros de memória no Brasil se formou como acervos pessoais de visitantes eventuais ou assíduos a esses grupos. O sistema brasileiro de pós-graduação completa cinco décadas, e acervos de cultura material e de documentos reunidos por seus participantes comporão em breve um grande volume de material destinado a instituições de salvaguarda da memória, o que exige estratégias específicas para a escala de coleções que recobrem carreiras inteiras de pesquisa, e materializadas já há trinta anos sob a rotinização dos dispositivos digitais. Detemo-nos sobre os termos da formalização desse patrimônio e seus efeitos sobre políticas de acesso e extroversão de materiais. Tais processos são mediados por argumentos jurídicos que incluem noções de compromisso, autoria, propriedade, posse, privacidade, patrimônio material e imaterial, constantes em instrumentos jurídicos como contratos privados e administrativos, doações, editais e procedimentos de controle, compondo uma rede de feixes jurídicos tidos ora como ?formais?, ora como ?complexos?. Mais que instrumentos de viabilização das práticas museológicas e seus acervos, trata-se de materialidades (Kang, Kendall 2020) que intersectam direitos, redefinindo continuamente as relações entre os atores envolvidos. Contrastamos as redes nas quais artefatos de conhecimento circulam e se



transformam, centrando nossa descrição nas diferentes figurações de direitos acionadas na caracterização e formalização de coleções e fundos documentais pessoais, da escala da pessoa e da família às escalas em jogo nas coletividades ameríndias e tradicionais, que, particularmente nos processos de transmissão e construção de conhecimentos, demarcam figuras na escala da pessoa, da família e do grupo étnico-linguístico. Embora a compreensão destas redes e recortes dependa da localização de elementos propriamente jurídicos (por ex. potenciais conflitos entre intimidade e publicidade), trata-se também de apontar para a própria forma de expor direitos e obrigações jurídicas que caracteriza a relação entre sujeitos e coleções. Em outras palavras, esta rede de legalidades é não apenas mediadora entre sujeitos e coleções, mas elemento integrante das relações ali determinadas (ver Pottage 2012). Em termos concretos, uma política de salvaguarda deve reconhecer o papel de termos de formalização e direitos envolvidos sem simplesmente instrumentalizá-los. Esperamos contribuir com a construção de políticas museais e de memória no contexto brasileiro, evitando o dilema aparente entre acesso e proteção de direitos que se repõe de modo sistemático nos discursos relativos a políticas de repatriação.



## Sobre a 32 RBA

Em 2020, a Reunião Brasileira de Antropologia vai ocorrer de modo remoto entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro. O evento é realização da Associação Brasileira de Antropologia e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), palco de muitas histórias de luta pela afirmação do caráter público e socialmente comprometido do conhecimento que produzimos. Estarão em discussão, na 32ª RBA, não apenas os diversos temas que constituem o verdadeiro tesouro investigativo que a antropologia brasileira forjou ao longo de várias décadas, mas também as graves questões colocadas pelo inquietante contexto social e político atual. Nele, vislumbram-se inúmeros desafios a direitos consagrados pela Constituição Brasileira e a valores éticos centrais à atuação das e dos antropólogos, especialmente o respeito às diferenças sociais, culturais e políticas, baseadas em etnia, raça, religião, classe, gênero, sexualidade, origem regional, nacionalidade, capacidades corporais etc. Hoje, mais que em qualquer outro momento histórico, os saberes antropológicos são veementemente instados a aprofundar a análise dos muitos problemas nacionais, entre os quais, a crescente desigualdade social, a real vulnerabilidade de grupos e populações e os elevados índices de violência no campo e nas cidades. Que a 32ª RBA possa trazer contribuição relevante ao país e à comunidade antropológica brasileira, em seu contínuo e árduo trabalho de refinar saberes insubmissos a todas as forças e poderes que ameacem a diversidade humana e naturalizem as desigualdades sociais.

### Realização:



### Apoio:



### Organização: